PORTARIA Nº 269 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação ao servidor efetivo que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador Jorge Augusto Pereira,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008.

CONSIDERANDO que o servidor efetivo WEMERSON DEIBID MACIEL COSTA, titular do cargo de Analista de Informática, símbolo CEL-05, foi designado para exercer a função gratificada de coordenador de serviços referentes à comissão de inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, carga e supervisão do patrimônio da Câmara Municipal, consoante PORTARIA Nº 239, DE 19 DE ABRIL DE 2017, sem prejuízo do exercício das funções de seu cargo original.

CONSIDERANDO tratar-se de função gratificada, nos termos do artigo 2º, inciso V, c/c art. 32 e Anexo III-A, tudo da Lei nº Lei nº 3.472 de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO a concessão da gratificação de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos base do mencionado servidor efetivo, Wemerson Deibid Maciel Costa, no período de 01 de abril de 2017 a 31 de janeiro de 2018, pela Portaria nº 40, de 20 de abril de 2017.

CONSIDERANDO, finalmente, necessidade de dar continuidade à mencionada função.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogada, de 31 de janeiro de 2018 até 31 de janeiro de 2019 a concessão da gratificação prevista no artigo 32 e Anexo III-A, da Lei nº Lei nº 3.472 de 22 de abril de 2015, feita pela Portaria nº 40, de 20 de abril de 2017, de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos base do servidor efetivo Wemerson Deibid Maciel Costa, titular do cargo de Analista de Informática, símbolo CEL-05.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de janeiro de 2018.

JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL